

PORTARIA Nº 235/2013/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DETERMINA que seja atribuído **suprimento financeiro** ao servidor **ANDRÉ LUIS FARIA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 111.343.747-20, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para cobrir pequenas despesas com viagens e alimentação, da Secretaria de Administração do Município de Comendador Levy Gasparian. Fica o responsável pelo presente adiantamento obrigado a efetuar a prestação de contas, tendo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento para aplicar, e de 30 (trinta) dias para prestação de contas a partir da aplicação, com os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2013.

Cláudio Mannarino
Prefeito